



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 746º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 16 de maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 147 - DE 15 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a reintegração do servidor em cargo efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

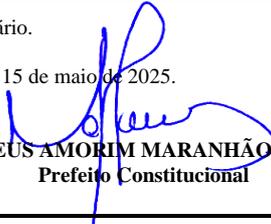
RESOLVE:

Art. 1º Conforme determinou a decisão liminar proferida nos autos do processo de nº 0800413-36.2025.8.15.0381, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Itabaiana, Paraíba, REINTEGRAR, a partir desta, o Sr. **VITAL LEOPOLDINO DE OLIVEIRA NETO**, CPF nº ***.989.114-**, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 15 de maio de 2025.


MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional